



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 672/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 09 de março de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Solicitação para instrução de Procedimento Administrativo

**Senhora Presidente,**

Encaminho a esta Comissão Permanente da Licitação, ofício a fim de solicitar Procedimento Administrativo no que diz respeito à Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV, para atender as necessidades da Administração Pública.

Solicitamos Maior celeridade para visualizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria.

Atenciosamente,

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 007/2019



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 522/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 02 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

M.D. Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Nesta

Procuradoria Municipal  
Rubrica em 02/03/2021  
10:12  
Jéssica

Prezado Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S<sup>a</sup>. Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu/PA, com intuito de abertura de procedimento administrativo, objetivando Dispensa de Licitação para locação de 01 (um) imóvel localizado no seguinte endereço: Travessa Tiradentes, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, o qual se destina ao funcionamento do ARQUIVO MUNICIPAL/PMV, nesta Cidade de Viseu/PA.

O referido imóvel é de propriedade da Senhora **CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES** inscrita sob o CPF: 005.208.322-56 e portadora do RG 2980565, órgão emissor PC/PA.

O período da locação do referido imóvel terá vigência definida no decorrer do processo administrativo. Considerando o Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, após avaliação imobiliária, o profissional sugeriu o valor mensal líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serão pagos conforme funcionamento do ARQUIVO MUNICIPAL/PMV.

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura, sendo compatível com os preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para o funcionamento do ARQUIVO MUNICIPAL/PMV. Considerando que o imóvel fica localizado na zona urbana neste Município e atende a necessidade desta Secretaria, o imóvel está sendo escolhido por sua localização, dimensão





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




e destinação, fazendo do mesmo, o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas, inexistindo possibilidade de competição entre particulares.

Na oportunidade, vale ressaltar como pode ser observado, já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais necessários para o prosseguimento do processo, para tanto, segue em anexo:

- \*Documentos pessoais do proprietário do imóvel: RG e CPF;
- \*Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
- \*Recibo de Compra e Venda de Imóvel;
- \*Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- \*Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- \*Dados bancários do proprietário;
- \*Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 007/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Celiana Maria Santiago Mendes*  
ASSINATURA DO TITULAR

000490777

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2980565 2 VIA DATA 17/12/2019 11:39  
GEPAL EXP. Fís

NOME CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

FILIAÇÃO MANOEL ALBANO DA SILVA MENDES / MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO MENDES

NATURALIDADE VISEU - PA DATA DE NASCIMENTO 30/01/1971

DOC. ORIGEM C.NASC - FERN.BELO VISEU PA NUM: 3577 LIV: 20 FOL: 94

CPF 005.208.322-56 PIS/PASEP FATOR IIR

41

000490777

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**005.208.322-56**

Nome  
CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

Nascimento  
30/01/1971

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES**

DATA DE NASCIMENTO 30/01/1971 N° INSCRIÇÃO 0359 1642 1376 D.V. ZONA 014 SEÇÃO 0118

MUNICÍPIO / UF  
VISEU/PA DATA DE EMISSÃO 31/07/2019

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA  
PRESIDENTE DO TRE-PA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2007

**BANCO DO BRASIL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Celiana Maria Santiago Mendes*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*Celiana Maria Santiago Mendes*



[Handwritten signatures]





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 0202104000927047 000927047  
 Instalação: 8354002  
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

ICFOP:  
5258/AA

Para atendimento,  
informe este número

Conta do Mês  
03/2021

Vencimento  
18/03/2021

Conta Conjato  
3003295590

**Dados do cliente**

**CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES**

TV TIRADENTES S/H  
 V1510 68670 000 V1510 PA  
 Nr Parceiro de Negocio: 109998998  
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA  
 Classificacao: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 005.208.322-56  
 Tensao Nom.: 127 V - B0  
 UI/Seq: V50/0006-2600  
 Nr Medidor: 0005254693  
 Fator de Potencia: 0

**Datas**

Emissao	11/03/2021	Apresentacao	11/03/2021	Previsao proxima leitura	12/04/2021
---------	------------	--------------	------------	--------------------------	------------

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
RESUMO	172	0,703210	120,94
Adicional Band. Amarela			2,30
ICMS			43,66
PIS			1,38
COFINS			6,34
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip Lum Pub Pref Maric			18,70
Multa			3,77
Juros			1,50



**Total a pagar: R\$ 198,66**

Informações de tributos				Reservado ao Fisco
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	D00195281486883421070562034047
ICMS	174,62	25,00000	43,66	
PIS	130,96	1,05005	1,38	Período Fiscal
COFINS	130,96	4,8402	6,34	Número do Programa Social
				11/03/2021

**Histórico do Consumo (kWh)**

	PAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR
CONSUMO	137	143	163	125	143	172	153	167	157	175	182	161	172

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	03/02/2021	11/03/2021	30	2750720
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	50.523	50.695	172	0,703210

**Reaviso de Vencimento**  
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 26/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 B, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DÉBITOS  
MES/ANO VALOR(R\$)  
02/2021 184,22

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten initials)*



**CONTRATO PARTICULAR DE  
COMPRA E VENDA DE BEM  
IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI  
DILZOMAR LUZ PARENTE E  
CELIANA MARIA SANTIAGO  
MENDES**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, DILZOMAR LUZ PARENTE, brasileiro, do RG 8964466 PC-PA e CPF nº 188.166.172-15, residente e domiciliado na Travessa Tiradentes, Bairro Centro, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-PA denominado simplesmente, **VENDEDOR**, e, de outro lado, o Sr<sup>a</sup> CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES, brasileira, portadora do RG nº 2980565 PC-PA e CPF nº 005.208.322-56, residente e domiciliada na Travessa Tiradentes, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-PA, denominada simplesmente **COMPRADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A PROMITENTE VENDEDORA**  
é legítima proprietária do seguinte imóvel: Imóvel localizado em Viseu, Estado do Pará, na Rua Major Olímpio, medindo de frente 10,50 metros, com 29 metros de fundo, tendo como seus confinantes com a Rua Major Olímpio, pelo lado direito com Guilherme Pereira de Araújo e pelo lado esquerdo com Maria Saraiva Ramos, e pelos fundos com Maria pereira de Oliveira, ressaltando que referido imóvel foi adquirido através de aforamento da Prefeitura Municipal de Viseu, Título de Aforamento nº 8511.994, expedido em 20 de junho de 1994, estando registrado no Cartório de registro de imóveis de Viseu-PA, sob a matrícula nº 2541, folha 073, do livro nº 2-I, do Cartório do Único Ofício de Viseu.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO:** A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 15.000,00 a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR:** O PROMITENTE VENDEDOR compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.





**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), 19 de março de 2021.

**COMPRADORA:**



*Celiana Maria Santiago Mendes*  
**CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES**  
 CPF nº 005.208.322-56

**VENDEDOR:**



*Dilzomar Luz Parente*  
**DILZOMAR LUZ PARENTE**  
 CPF nº 168.166.172-15

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

**CPF:**

2ª \_\_\_\_\_

**CPF:**



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**DILZOMAR LUZ PARENTE, CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES**  
 Selo I-4201572  
 Selo I-4201573

UISEU-PA, 26 de março de 2021

Odiana Silva da Luz

*Odiana Silva da Luz*  
**Odiana Silva da Luz**  
 Escrevente Autorizada







**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001220**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>1144 - 01.01.187.0266.001</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES</b>	CPF/CNPJ <b>005.208.322-56</b>
--	--	-----------------------------------

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO <b>TRV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP	MUNICÍPIO UF <b>VISEU PA</b>	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>TV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>VISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES</b>	Nº. DOCUMENTO <b>005.208.322-56</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 02/03/2021**

**Data de Validade: 02/06/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 02 de MARÇO de 2021

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização  
Portaria Nº 006/2021